



INDICAÇÃO Nº 9412, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 e seguintes do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos para que medidas sejam tomadas para retomada da circulação de ônibus na linha 040 que atende população da Vila de Paranapiacaba, no município de Santo André, na frequência e horários anteriores a mudança ocorrida no dia 25 de outubro de 2021, que restringiu os horários de circulação dos ônibus que atendem a linha em questão.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reparar dano sofrido por moradoras e moradores da Vila de Paranapiacaba, no município de Santo André que foram submetidos a mudança na linha de ônibus que faz traslado intermunicipal. A alteração, além de não atender as demandas da população local, foi feita sem consulta e aviso prévio.

O vereador do município de Santo André, Ricardo Alvarez, do Partido Socialismo e Liberdade, atua com a população da Vila de Paranapiacaba e registrou diversas queixas das pessoas afetadas pela alteração. Na busca pela melhor solução, o vereador a presente Deputada Estadual estão procurando as instituições pertinentes.

O acesso à Vila de Paranapiacaba é mais restrito que a maioria dos bairros dos centros urbanos, já que a região é distante de centros de trabalho e estudo e não é atendida pela linha turquesa da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos de São Paulo. São apenas duas linhas de ônibus que atendem a Vila, a linha 424 da EMTU que liga a Vila de Paranapiacaba ao município de Rio Grande da Serra e a linha 040, supracitada, que liga os passageiros à Estação da CPTM Prefeito Saladino.

Sendo assim, a alteração de horário e frequência de uma das linhas prejudica intensamente a população da Vila de Paranapiacaba, afetando as relações de trabalho, estudo e lazer que os moradores têm em outras localidades.

Sala das Sessões, em 26/10/2021.

Isa Penna